N.º 16

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Havendo S. M. o Imperador pelo Decreto da Copia incluza determinado que o Addido á Legação Imperial do Brazil em Vienna d'Austria, Leonardo Pinheiro da Cunha e Vasconcellos passe a servir na mesma qualidade de Addido na Legação Imperial do Brazil em Paris, assim o participo a V. Ex.a para sua intelligencia e execução.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Maio de 1829.

Marquez de Aracaty

Snr. Marquez de Resende.

(copia)

Attendendo ao que Me-representou Leonardo Pinheiro da-Cunha e Vasconcellos, Addido á Minha Imperial Legação em Vienna d'Austria, Hei por bem transferil-o no mesmo Emprego para a Legação em Paris com o Ordenado annual de hum conto e seis centos mil reis. O Marquez do Aracaty do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em seis de Abril de mil oitocentos e vinte nove. Oitavo da-Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador. — Marquez do Aracaty.

Está conforme.

Bento da Silva Lisboa